



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Superintendência da Secretaria de Saúde**  
**Gerência de Planejamento da SAÚDE**

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR  
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3112 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 6/2023/SECSAUDE**

Maringá, 06 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor

**BELINO BRAVIN FILHO**

Vereador da Câmara Municipal de Maringá

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**

Av. Papa Pio XXIII, 260

CEP: 87.010-260

MARINGÁ/PR

Assunto: Resposta sobre a possibilidade de determinar a reforma da Unidade Básica de Saúde Mandacaru

Prezado,

Informamos que as construções bem como as reformas/ampliações das Unidades de Saúde são resultados das reivindicações da população por meio das Conferências Locais de Saúde que resultam na Conferência Municipal de Saúde e dependem da disponibilidade orçamentária/financeira, sendo que a última conferência foi realizada em 2022, com vigência até 2025. Portanto a reforma da UBS Mandacaru não está contemplada no Plano vigente, uma vez que houve a necessidade de priorizar a reforma de outras UBS's.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Furlan Rabelo, Gerente de Planejamento**, em 06/03/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 10/03/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1438907** e o código CRC **4C61F367**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00023999/2023.56

SEI nº 1438907



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 446/2023 - GAPRE**

Maringá, 13 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 146/2023 (SEI nº 1432222), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde Mandacaru, anexamos o Ofício 6 (SEI nº 1438907) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/03/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1479282** e o código CRC **A0569048**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00023999/2023.56

SEI nº 1479282